



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

499

22/11/2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor

Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria

Alexandre Vogliotti

Pró-Reitora de Graduação

Carla Vermeulen Carvalho Grade
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Pablo Henrique Nunes

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danubia Frasson Furtado
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação
Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão

Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus

Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedor Seccional

DalGLISH Fernando Vieira

Ouvidor Geral

Leandro José Scherer

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

James Humberto Zomighani Junior

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Gerson Galo Ledezma Meneses

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Tiago Costa Sanches

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Johnny Octavio Obando Morán

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Guillermo Javier Diaz Villavicencio

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Lucas Kerr de Oliveira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Antonio Machado Felisberto Junior

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Cesar Winter de Mello

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Marcelo Augusto Rocha

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria – GR

Departamento de Atos Oficiais – DAO

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 401

GABINETE DA REITORIA**PORTARIA Nº 757/2019/GR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112/1990; os Decretos nº 91.800/1985 e nº 1.387/1995; a IN nº 1/2017/PROGEPE/UNILA; e o que consta no processo 23422.014603/2019-60, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora GLADYS AMELIA VELEZ BENITO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1662987, para Participar do Evento da UDUAL - "XX Asamblea General de La UDUAL" entre os dias 26 e 30 de novembro de 2019 em Lima, Peru.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
14 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 758/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 8.112/1990; os Decretos nº 91.800/1985, nº 1.387/1995, nº 5.992/2006 e nº 7.689/2012; a IN nº 1/2017/PROGEPE/UNILA; e o que consta no processo 23422.014603/2019-60, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1999734, para Participar do Evento da UDUAL - "XX Asamblea General de La UDUAL" entre os dias 26 e 30 de novembro de 2019 em Lima, Peru.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
14 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 764/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 26-A da Lei nº 11.091/05; e o que consta processo 23422.001818/2018-35, resolve:

Art. 1º Conceder prorrogação de afastamento, com ônus para a origem, à servidora IVANICE DE OLIVEIRA CANDIDO NERES, Assistente Social, SIAPE 2182610, para continuidade à Colaboração Técnica na Universidade Federal do Paraná, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 18 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
18 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 767/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso I do Art. 18 da Lei nº 9.784/1999; e o que consta no processo 23422.006776/2019-26, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 897/2019/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, p. 5.

Art. 2º O Art. 1º da Portaria nº 897/2019/PROGEPE passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Conceder Licença para capacitação ao servidor THIAGO CESAR BEZERRA MORENO, Administrador, SIAPE 1905452, pelo período de 13 de dezembro de 2019 a 11 de janeiro de 2020, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 15 de dezembro de 2011 a 15 de dezembro de 2016." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
20 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 768/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no processo 23422.008590/2016-29, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 641/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 483, de 27 de setembro de 2019, p. 3.

Art. 2º O Art. 2º da Portaria nº 641/2019/GR passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º;
I -;
II -;
III -;
IV -;
V -;
VI -;
VII -;
VIII -;
IX -;
X -;
XI -;
XII -;
XIII -;
XIV -;
XV -"

XVI - CAROLINE DE SOUZA LOPES PEREIRA, SIAPE 2139387, Assistente em Administração, lotada na Biblioteca Latino-Americana;

XVII - GUILHERMINA MARIA DE MAIA AREIAS, SIAPE 1937171, Assistente em Administração, lotada na Biblioteca Latino-Americana." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
20 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 772/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 152 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº 296/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 448, de 29 de maio de 2019, com vistas a apurar os fatos descritos no

Processo nº 23422.002389/2019-38, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que, porventura, venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
21 de novembro de 2019

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

RETIFICAÇÕES

I - Na Portaria nº 184/2019/PROAGI, publicada no Boletim de Serviço nº 498, de 20 de novembro de 2019, p. 5, no Art. 5º:

a) onde se lê :
"TABELA",

b) leia-se:

Atividade	Data / Período	Responsável
- Nomeação da Comissão	Até 13/11/19	PROAGI
- Organização do depósito. - Preparação de documentos e materiais para a comissão. - Treinamento / Reunião com a Comissão	De 18 a 22/11/19	DELOG /SEAL
- Inventário físico e envio do relatório à SEAL	De 25/11 a 06/12/19	Comissão
- Ajustes Internos e envio do relatório final à CCF / PROPLAN	De 09 a 13/12/19	SEAL"

II - Na Portaria nº 185/2019/PROAGI, publicada no Boletim de Serviço nº 498, de 20 de novembro de 2019, p. 5-6:

a) onde se lê:

"O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227 de 23/09/2016, e considerando o previsto na Instrução Normativa nº 5 de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO destinada a realizar o inventário físico dos materiais de consumo no âmbito do Almoxarifado Central da UNILA:

- I. FLÁVIO RANIERI DOS SANTOS, SIAPE 1918076;
- II. VANESSA SILVA DE SOUZA, SIAPE 2140705;
- III. EDUARDO LUIZ WILHELM, SIAPE 2160141;
- IV. MARISA BEATRIZ ENGERS, SIAPE 2140043.

Art. 2º A presidência da Comissão será exercida pelo servidor FLÁVIO RANIERI DOS SANTOS, SIAPE 1918076, e nos impedimentos, ausências legais ou eventuais desse servidor, a presidência será exercida por seus membros, obedecida a ordem sequencial estabelecida no Art. 1º.

Art. 3º A Comissão de Inventário poderá, quando necessário, solicitar ao Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura a convocação de técnicos e/ou a constituição de grupos de trabalho, para dar apoio na consecução dos trabalhos do inventário físico, através do seu presidente.

Art. 4º A Comissão de Inventário realizará a conferência física do material de consumo sob guarda do Almoxarifado Central na Unidade Portal, apontando a localização e estado de conservação dos bens.

Art. 5º O cronograma de atividades a serem realizadas pela Comissão, inclusive a realização do inventário físico de material consumo do almoxarifado da Unila, é o seguinte:

Atividade	Data / Período	Responsável
- Nomeação da Comissão	Até 13/11/19	PROAGI
- Organização do depósito. - Preparação de documentos e materiais para a comissão. - Treinamento / Reunião com a Comissão	De 18 a 22/11/19	DELOG /SEAL
- Inventário físico e envio do relatório à SEAL	De 25/11 a 06/12/19	Comissão
- Ajustes Internos e envio do relatório final à CCF / PROPLAN	De 09 a 13/12/19	SEAL

§1º As datas descritas no caput deste artigo poderão ser antecipadas, conforme o resultado dos trabalhos da Comissão.

§2º A comissão deverá apresentar o relatório de inventário até 06 de dezembro de 2019.

§3º A data do envio do relatório final à CCF / PROPLAN, com o resultado do inventário de materiais de consumo do Almoxarifado Central na Unidade Portal somente poderá ser prorrogada por solicitação expressa do Presidente da Comissão e de forma justificada.

Art. 6º Não serão permitidas quaisquer movimentações ou atendimentos de requisições de materiais de consumo no período de 18 de novembro a 31 de dezembro de 2019, para fins de comprovação de estoque, ajustes no sistema SIPAC e lançamentos contábeis, nos termos da Instrução Normativa nº 205/88 - SEDAP e do Manual do Almoxarifado da Unila.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura",

b) leia-se:

"O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227 de 23/09/2016, e considerando o previsto na Instrução Normativa nº 5 de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de aquisição de tubo de raio-X cerâmico para difratometria, conforme processo administrativo 23422.016073/2019-43:

- I. FELIPE LEONARDO LEANDRO, SIAPE 1823985, Assistente em Administração, lotado na Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico - SACT;
- II. MARCELO HONNICKE, SIAPE 1571891, Professor do Magistério Superior, lotado no Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza - CICN;
- III. SOLANGE AIKES, SIAPE 1847352, Técnica de Laboratório, lotada na Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico - SACT.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com o Art. 20 da IN 5/2017, a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Preliminar da Contratação;
- II. Gerenciamento de Riscos; e
- III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura”.

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

CIRCULAR Nº 1/2019/PRAE

Considerando que os auxílios estudantis (transporte, alimentação, moradia e creche) tem função de contribuir para a permanência do estudante vinculado à Universidade durante o período letivo;

Considerando o encerramento do semestre letivo de 2019 em 07 de dezembro;

Considerando o início do calendário acadêmico de 2020 em 27 de fevereiro.

Seguem as orientações quanto aos procedimentos de assinatura dos recibos e pagamento dos auxílios estudantis durante o período de férias e o início do primeiro semestre de 2020.

AUXÍLIO MORADIA E CRECHE:

Para garantir o recebimento dos auxílios subsídio moradia e creche nos meses de janeiro e fevereiro, o/a discente deve realizar a assinatura do recibo entre os dias 02 e 18 de dezembro de 2019.

* Discentes que não realizarem a assinatura neste período só receberão os auxílios após a regularização da assinatura junto à PRAE.

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO:

O auxílio subsídio financeiro alimentação será suspenso nos meses de janeiro e fevereiro de 2020.

EXCEPCIONALMENTE será pago o auxílio subsídio financeiro alimentação nos meses de janeiro e fevereiro de 2020 aos/as discentes que necessitarem permanecer na cidade de Foz do Iguaçu - Pr, desde que compareçam para assinar o recibo nas seguintes datas:

- 06 a 08 de janeiro de 2020: para receber o auxílio subsídio alimentação referente a janeiro e fevereiro;
- 14 a 21 de janeiro de 2020: assinarão nesta data os/as estudantes que não puderem assinar na data anterior e receberão somente o auxílio subsídio alimentação referente a fevereiro.

AUXÍLIO TRANSPORTE:

Somente será creditado o auxílio transporte aos/as estudantes matriculados/as em disciplinas de férias, desde que compareçam nos meses de janeiro e fevereiro a recepção da Prae para solicitar a recarga.

INFORMAMOS QUE:

- O pagamento dos meses de janeiro e fevereiro de 2020 não ocorrerá antes do dia 10, considerando a liberação do orçamento para o exercício de 2020 pelo Governo Federal, podendo haver um considerável atraso.
- Não haverá pagamentos retroativos ou listas complementares de pagamento referente aos meses de dezembro/2019, janeiro e fevereiro de 2020.
- Não serão aceitas solicitações/regularizações por e-mail ou procuração.
- As assinaturas ocorrerão sempre na Divisão de Apoio Administrativo e Atendimento ao Público DIAAAP/PRAE onde está vinculado o curso do/da discente.

EXCEPCIONALMENTE nos meses de janeiro e fevereiro as assinaturas poderão ser realizadas em qualquer um dos dois locais conforme horários de atendimentos disponibilizados abaixo:

JU	PTI
Sala G202 - 14	Sala Bloco 3, Espaço 2, Sala 4
08:30 às 12:00	08:00 às 12:00
13:00 às 19:00	13:00 às 17:00

- Os auxílios (subsídio alimentação, subsídio moradia, creche e transporte) voltarão a ser pagos integralmente no mês de março de 2020 para todos/as os/as discentes beneficiados/as que estiverem matriculados/as para o semestre letivo 2020.1, sem a necessidade de realizarem a assinatura em fevereiro, desde que não estejam pendentes a assinatura referente aos recebimentos de dezembro de 2019.
- Quanto aos/as discentes que só recebem auxílio transporte, devem estar matriculados/as, para que seja feita a recarga de março. Após o início das aulas deverão comparecer ao atendimento da PRAE para assinar o retorno acadêmico.
- As assinaturas deverão ser realizadas normalmente a partir do mês de março, após a data de recebimento dos auxílios até o dia 20 de cada mês.
- Os/As discentes que não realizarem a matrícula e as assinaturas até o dia 10 de abril de 2020 terão seus auxílios cancelados.

JORGELINA IVANA TALLEI
18 de novembro de 2019

CIRCULAR Nº 2/2019/PRAE

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, informa aos/as discentes beneficiários/as de auxílios estudantis e aptos/as a colar grau em 2019.2, que serão consideradas as datas das cerimônias de Colação de Grau para realizar o último processo de pagamento e a consequente finalização dos auxílios estudantis.

Dessa forma, os/as discentes que programaram Colação de Grau para as datas disponibilizadas em janeiro terão o último pagamento referente aos auxílios estudantis efetuado no mês de janeiro de 2020, desde que estejam regular com o critério de assinatura e conforme regras da Circular 001/2019/PRAE/UNILA. Informamos que o pagamento não será automático.

Informamos que os/as discentes que colarem grau em janeiro de 2020, terão o auxílio subsídio alimentação, pago de forma proporcional aos dias que antecedem a colação de grau. Já o auxílio subsídio moradia será pago de maneira integral. Quanto ao auxílio transporte, não haverá pagamento tendo em vista que este auxílio é pago somente referente aos dias letivos do calendário acadêmico.

Considerando que um dos critérios para concessão de auxílios é o vínculo com as atividades acadêmicas, a realização de pagamentos de auxílios estudantis só tem embasamento legal até a disponibilização, por parte da Universidade, da cerimônia de Colação de Grau.

Portanto, independente dos motivos que levarem a possíveis adiamentos da colação, posterior à data de 24/01/2020, a PRAE não terá embasamento jurídico que justifique a concessão de auxílios estudantis aos que postergarem a realização da cerimônia.

Os/As discentes que passaram por monitoramento acadêmico realizado pela PRAE e que teriam o último pagamento em dezembro de 2019, caso estejam aptos e inscritos na colação de grau de janeiro de 2020 terão o

pagamento estendido para janeiro, sendo pago alimentação proporcional a data de colação e moradia de forma integral, desde que estejam regular com o critério de assinatura e observando as regras para recebimento da circular de férias a ser publicada pela PRAE. Lembramos uma vez mais que o pagamento não será automático.

Certos de contarmos com a compreensão de todos/as, apresentamos votos de felicidade e sucesso na nova fase que se inicia.

JORGELINA IVANA TALLEI
18 de novembro de 2019

EDITAL Nº 7/2019/PRAE

O CHEFE DA COORDENADORIA DE ATENÇÃO AO ESTUDANTE E ÀS MORADIAS DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PRAE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO – AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Unila Nº 735/2019 de 05 de novembro de 2019, nos termos da legislação vigente; RESOLVE:

Retificar o Edital PRAE 07/2019, publicado em 25 de outubro de 2019, conforme informações abaixo especificadas.

I- Da relação de discentes com auxílios cancelados

1.1 As discentes abaixo identificadas deverão ser retiradas da lista de cancelamento dos auxílios, pois já haviam passado por processo de recurso, em 2019.1 (Edital PRAE 04/2019), no qual tiveram solicitações de prorrogação dos auxílios deferidas por 2 semestres.

Nome	Prazo de recebimento
FLORENCIA PAEZ	2020.1
SCARLETT ALEJANDRA SALAZAR RODRIGUES	2020.1

1.2 Os discentes abaixo identificados deverão ser incluídos na lista de cancelamento dos auxílios por expiração de prazo, resultado para o qual cabe recurso, como especificado no item 2 do Edital PRAE 07/2019.

Nome	Número de matrícula
HEBERT ALEXANDER VELANDIA SOLANO	2016105140114854
RUAN LEONARDO DE AZEVEDO SALES	2016101090002631
THAINÁ DE SANTANA ALENCAR	2016101120011226

2. Do Recurso:

Inclusão

2.8 Discentes que estão inscritos na colação de grau em gabinete e coletiva que será realizada em janeiro de 2020, não precisam entrar com recurso para a manutenção dos auxílios até a colação de grau. Os pagamentos dos auxílios-moradia e creche para janeiro/2020 serão pagos integralmente, o auxílio-alimentação será pago proporcional ao dia da colação de grau, já o auxílio-transporte não será disponibilizado por não se tratar de período letivo acadêmico.

2.9. O pagamento para os discentes que estão inscritos na colação de grau, não será automático, os mesmos deverão observar as regras para recebimento da Circular de Férias a ser publicada pela PRAE ainda no mês de novembro de 2019.

MICAEL ALVINO DA SILVA
12 de novembro de 2019

EDITAL Nº 7/2019/PRAE

O CHEFE DA COORDENADORIA DE ATENÇÃO AO ESTUDANTE E ÀS MORADIAS DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PRAE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO – AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Unila Nº 735/2019 de 05 de novembro de 2019, nos termos da legislação vigente; RESOLVE:

Retificar o Edital Nº 07/2019/PRAE/UNILA, publicado em 25 de outubro de 2019, conforme informações abaixo especificadas.

I- Da relação de discentes com auxílios cancelados

1.1 Os discentes abaixo identificados deverão ser retirados da lista de cancelamento dos auxílios, pois já haviam passado por processo de recurso em 2019, no qual tiveram solicitações de prorrogação dos auxílios deferidas.

Nome	Número de matrícula
ANDRÉ VITOR DE LIMA MARTINS	2015101000010103
ELSON ANDRÉ DE LIMA	2015201070500781
JOAQUIN BERNASSA BLIXEN	2014110050104629
LUPE MITILENE LANDRIEL GUERRERO	2018103150200440
MARIA EPIFANIA AVALOS AREVALOS	2016208140201042
MATHEUS ALENCAR FERNANDES OLIVEIRA	2017101000003134
NATASHA FERNANDES	2015100000002585
PAULINA ANDREA ETCHEBERRY SCHRADER	2016201030201310
REBECA RIBEIRO GOMES	2016201140201059
REGINALDO MARQUES SILVA	2017201140200650
RYNNARD MILTON ALVES DIAS	2016101140004111
SELMA APARECIDA PEDRO	2015100000010513
SERVOLO DE OLIVEIRA E SILVA	2017101100214820
SHIRLEY CARLA CHAMBY ESPEJO	2014103080105167
SILVIA BELEN SOTOPEÑA FLORES	2019103090200595
WASHINGTON SANTANA ALVES	2016201000200125
WILSON ERLAND CABRERA HUANCA	2018101060200134
YURI GRINGO DE ASSUNÇÃO	2016201140201086

1.2 Os discentes abaixo identificados deverão ser incluídos na lista de cancelamento dos auxílios por expiração de prazo, resultado para o qual cabe recurso, como especificado no item 2 do Edital Nº 07/2019/PRAE/UNILA, excluídos os itens 2.2 e 2.4. O prazo para interposição de recurso será até o dia 27/11/2019 às 16h30min por meio do link <https://inscreva.unila.edu.br/events/1147>.

Nome	Número de matrícula
ANDREA VACA GIL	2016103150114630
CAMILA DO AMARAL LAVORENTI	2016101000001711
ELLEN SANTOS DA SILVA	2016101000009854
GIOVANNA COSTA DINIZ GOMES	2016101100001732
ISABELLA FERREIRA DA SILVA GONÇALVES	201610110003534
JULIA PEREIRA MATIAS	2016101000011084
MILENA DO CARMO LIMA	2016101000001758
NATALIA APARECIDA CARVALHO DA CONCEIÇÃO	2016101070008997
TATIANA VEGA AHUMADA	2016105000114051
VICTOR IGOR CARVALHO DE OLIVEIRA	2015100050002135

MICAEL ALVINO DA SILVA
18 de novembro de 2019

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1468/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 12.113, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 13 de dezembro de 2019, a servidora CAROLINA BALBI UCHÔA BRASIL, Assistente em Administração, SIAPE 1378825, como substituta do titular da função de Chefe da Divisão de Inovação Tecnológica e Fundação de Apoio, Código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
20 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 1469/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 12.129, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 19 de novembro de 2019, o servidor ALISSON VINICIUS SILVA FERREIRA, Psicólogo-área, SIAPE 2143311, da Coordenadoria de Atenção ao Estudante e às Moradias para a Seção de Psicologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
20 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 1470/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 12.130, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 26 de dezembro de 2019, a Portaria nº 285/2019/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 425, de 22 de fevereiro de 2019, que designou o servidor LUCAS GUILHERME DIEDRICH, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1873756, como substituto do titular da função de Chefe do Laboratório de Computação de Alto Desempenho, Código FG-3.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS ALBERTO MEIER BASSO, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1826883, como substituto do titular da função de Chefe do Laboratório de Computação de Alto Desempenho, Código FG-3, pelo período de 26 a 27 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
20 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 1471/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/

GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 12.131, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 3 de dezembro de 2019, a servidora JULIANA LOCKS BERNARTT, Assistente em Administração, SIAPE 2143550, como substituta da titular da função de Chefe da Seção de Pregões, Código FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
20 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 1472/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 12.108, resolve:

Art. 1º Revogar o artigo 2º da Portaria nº 1372/2019/PROGEPE, publicada no Boletim de serviço nº 489 de 16 de outubro de 2019, que designou o servidor EUZÉBIO DIAS DE OLIVEIRA, Administrador, SIAPE 2147153, como substituto do titular do Cargo de Pró-reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura, Código CD-2, pelo período de 20 a 24 de novembro de 2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
20 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 1473/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.016502/2019-03, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor ELVIS DE SIQUEIRA, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1590657, da Divisão de Comunicação Digital para a Divisão de Sistemas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
21 de novembro de 2019

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 061/2019/PROGRAD, de 15 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 489, de 16 de outubro de 2019, página 07,

Onde se lê:

“Art. 1º Alterar a Portaria PROGRAD-UNILA nº 056/2017 de 07 de novembro de 2017, publicada no Boletim de serviço nº 302 de 08 de novembro de 2017, que designou os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento, grau bacharelado, nos termos da

Resolução COSUEN Nº 007/2014, que passará a vigorar com a seguinte composição:”

Leia-se:

“Art. 1º Designar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014:”

Onde se lê:

“Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário, em especial a Portaria PROGRAD-UNILA nº 056/2017 de 07 de novembro de 2017, publicada no Boletim de serviço nº 302 de 08 de novembro de 2017.”

Leia-se:

“Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário, em especial a Portaria PROGRAD-UNILA nº 034/2017 de 17 de julho de 2017, publicada no Boletim de serviço nº 274 de 21 de julho de 2017 e Portaria PROGRAD-UNILA nº 056/2017 de 07 de novembro de 2017, publicada no Boletim de serviço no 302 de 08 de novembro de 2017.”

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 11/2019/COREMU

A COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), conforme decisão cosuen nº 03 de 09 de novembro de 2018, publicada no boletim de serviço nº 400, de 14 de novembro de 2018, torna público, pelo presente edital, a homologação das inscrições do processo seletivo para o programa de residência multiprofissional em saúde da família – turma 2020 – 2022.

1. Resultado

1.1. Inscrições Homologadas

Nº Inscrição - Nome do Inscrito (a)
5154 – ABEDNEGO VIANA CARDOSO
5101 – ADITI NEGRELLI UCHOA
5229 – AGNIS KARINE DE SOUZA
5234 – ALANNA FERNANDES DE CASTRO
5208 – ALEXANDRE COSCODE BAEZ
5065 – ALICE MARA BARAN
5339 – ALINE AKEMI HAMSAKI HASHIMOTO
5337 – ALINE COGO GRZEBIELUCKA
5142 – AMALLIA LIANKA ALVES NUNES TEIXEIRA
5332 – AMANDA BANASZESKI
5351 – AMANDA ESTER GONZALEZ
5066 – AMANDA NAYARA DE ARAUJO MAGALHÃES
5211 – ANA CAROLINA ALENCAR DE BARROS
5218 – ANA CAROLINA ROVARIS
5128 – ANA CAROLINE DUTRA DA SILVA
5119 – ANA CAROLINE KUNZLER
5070 – ANA LÚCIA DE OLIVEIRA ROSA

5350 – ANANDA SCHMIT BITENCOURT
5150 – ANDRE JECSON HENZ
5187 – ANDRESSA AYUB ASSUNÇÃO BROCHINI
5228 – ANDRESSA MACHADO ROCHA
5139 – ANGELICA PATRICIA DOS SANTOS VENANCIO
5349 – AUGUSTA CLEMENTE MATHEUS
5084 – BÁRBARA MERIANI SCHIAPATI
5077 – BARBARA RIBAS DA SILVA
5358 – BRUNA NASCIMENTO
5082 – CAMILA CAMARGO KOVALSKI
5308 – CAMILA CRISTINA GRANDO PETERLINI
5224 – CAMILA LEANE DE OLIVEIRA
5254 – CAMILA MARIA ENGLER DAHLEM
5268 – CARLOS ANSELMO ROMERO
5331 – CAROLINA MENEGASSI
5255 – CAROLINE BOAVENTURA CZELUSNIAK
5072 – CASSIANE SANTOS LAZORIEK
5283 – CASSIANO WELLINGTON DOS SANTOS
5073 – CLAUDIO MARLON DA SILVA
5340 – CYNTHIA MACEDO DE AGUIAR
5195 – DAIANA CARLA KONRAD SCHMIDT
5329 – DAIANA ROBERTA WALKER
5227 – DANIELY TORRES MACHADO
5341 – DAVID FERREIRA SANTIAGO
5344 – EDILEUSA RODRIGUES ALMEIDA BAPTISTA
5203 – EDILVANA CARVALHO
5133 – EDUARDA ALVES
5264 – ELIANE SANTOS DA CRUZ
5260 – ELLEN VITÓRIA SAMUELSSON MUSSULINI
5197 – EMANUELLY LUIZE MARTINS
5321 – EMANUELLY VITORIA DA SILVA ALMEIDA
5086 – ESTER DA SILVA SOUZA NASCIMENTO
5327 – FABIO ALEXANDRE BASEGGIO DE BRITO
5204 – FABIOLA MILENA AYALA GONCALVES
5334 – FELIPE MANFRED SCHULZE
5315 – FERNANDA CRISTINA MUCELINI
5190 – FERNANDA DA SILVA TORI
5261 – FERNANDA DE ANDRADE PAULETTI
5063 – FERNANDA PERON HUBNER
5311 – FERNANDA POLTRONIERI
5136 – FRANCISCA MERCEDES ARGUELLO AMARILLA
5338 – GABRIELLE SKRASCKE DOS SANTOS
5348 – GEOVANI DA SILVA
5156 – GISELI LAVÍNIA GAZONI
5061 – GISLAINE PIMENTEL
5246 – GLEICIANA MOURA SOUSA DE BRITO
5124 – GUSTAVO VINÍCIUS DO NASCIMENTO RIBEIRO
5080 – HEITOR SMYTH MARICAUA LIRA
5071 – HILDA VICTÓRIA RIOS MARQUARDT
5081 – INGRID NASCIMENTO EUCLIDES
5249 – ISABELA CRISTINA DAL MORO VARGAS
5118 – ISADORA ADAMO DA SILVA
5330 – IZIA CRISTINE DA SILVA
5354 – JADSON STEVAN SOUZA DA SILVA

5336 – JANAINA ABRAMOVECHT
5158 – JANE OLIVIA DOTTO KALB
5198 – JAQUELINE PEREIRA JORNOOKI
5165 – JESSICA CAROLINA DAMIAN
5237 – JESSICA KURPAN
5326 – JESSICA RODRIGUES DE OLIVEIRA
5324 – JESSICA SAMDES DA SILVA
5357 – JÉSSICA TAMARA PEREIRA
5236 – JONATHAN GREGORIO DE SOUZA
5353 – JUCIANE DE SOUZA SANTOS
5152 – JUCIMAR DE JESUS LIMA
5240 – JULIAM COSTENARO SILVA
5347 – JUSSARA RAMOS CHAGAS
5127 – KAMILA ISABEL RODRIGUES
5346 – KAMILA MOREIRA SCACO
5289 – KARINA EMILIA DOS SANTOS SCHERER
5359 – KARINA MARIA FERNANDES PORTELLA
5226 – KARINE DE FATIMA PEDROSO SCHADECK DE CARVALHO
5207 – KAROLAINE CORADINI
5328 – KAROLAINE SILVA DE MENESES
5355 – KATHLEEN DOS SANTOS SILVA
5238 – KATLEN TAINA APARECIDA MORGENROTH
5317 – KAUANE DE OLIVEIRA SANTANA
5135 – LAÍS FUCUTA MACHADO
5125 – LENILDE ROCHA DA SILVA
5062 – LIGIA COELHO CARDOSO DA SILVA
5210 – LILIA ASSUNÇÃO ALFAIA
5168 – LIZIANE VILASBOA DOS SANTOS
5360 – LOAN APARECISO DOS SANTOS DO AMARAL
5335 – LUANA MARTINS PEREIRA
5290 – LUCAS BOVOLIN REIS
5130 – LUCAS DE OLIVEIRA DOMINGOS FERREIRA
5309 – LÚCIA MARIACI RIBEIRO MARTINS
5233 – MARCIO RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
5123 – MARIANA BARBOSA RAMOS
5192 – MARIANA MOREIRA
5191 – MARIANE DALLASTRA GODARTH
5122 – MARIANE MAIARA BECKER
5343 – MARIELI LUCIA NERVIS
5169 – MARILZA APARECIDA DE MORAIS RUSCHEL
5323 – MARIO LUIZ BENTO
5069 – MICHELI SIMON
5117 – MÔNICA CELIS STELMACH
5059 – NATASHA NEREA VERZA CASTRO
5221 – NATHALI MIRANDO PIACQUADIO
5140 – ODILEIA WAGNER
5085 – OLGA LUCÍA MOSQUERA CONDE
5089 – PAMELA ALINE DE SOUZA DOS SANTOS
5060 – PASCAL JEAN
5132 – PAULA ALESSANDRA DE OLIVEIRA ROCHA
5356 – RAFAELLA JULIANA SOUZA SILVA
5098 – RAQUEL APARECIDA DE PAULA
5151 – RAUL FERNANDO GRIMA BOUCINHA
5100 – ROBERTH STEVEN GUTIÉRREZ MURILLO

5318 – RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA
5103 – ROSANE LOPES DA COSTA
5095 – SAMARA HASSANE SAFA
5265 – SILVINA OLIVEIRA ALVES
5325 – SIMONE PAISCA DE CARVALHO
5342 – SUYANNE DOS SANTOS CEREJA
5162 – TAINARA ROBERTA ROMERA NEVES
5129 – TAÍSA PIUVEZAN PISA
5083 – TAÍS REGINA SCHAPKO
5074 – TAIWAN DURANTE
5064 – TATIANE DA ROSA MARTINS
5193 – THALITA CORREA DE SOUZA
5322 – VANESSA CAROLINE GABRIEL
5088 – VANESSA LIMA BECKER
5194 – VANESSA SCARLET DIAS DE CAMPOS
5333 – VALDIR VIEIRA DA COSTA
5345 – WILLIAN HENRIQUE DA SILVA
5352 – YUSHIARA EMILY VARGAS VELEZ

WALFRIDO KÜHL SVOBODA
19 de novembro de 2019

EDITAL Nº 82/2019/PRPPG

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria nº 408/2019/GR, torna público, pelo presente Edital, o resultado dos recursos da homologação das inscrições do processo seletivo do Curso de Especialização em Ensino de História e América Latina.

1. Recursos:

1.1 DEFERIR o pedido de recurso para os(as) candidatos(as) a seguir relacionados(as):

NOME DO(A) CANDIDATO(A)
ALEXSSANDRO APARECIDO DOS SANTOS
ALFREDO JOSE RODRIGUEZ
BÁRBARA FERREIRA DE LIMA
JOAO VICTOR DA SILVA PEDROZO
MARIA LUIZA VIANA PEREIRA
PRISCILA APARECIDA PEREZ VIANA
TAIS MICHELE RIBEIRO GOETZINGER

MÁRCIO DE SOUSA GÓES
14 de novembro de 2019

EDITAL Nº 83/2019/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, torna público, pelo presente edital, a retificação do calendário de entrevistas do processo seletivo da Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas.

ONDE SE LÊ:

“1. CALENDÁRIO DAS ENTREVISTAS
DATA: 11/11/2019

4966	ADRIANO JOSE DA SILVA	14:00
4942	ALESSANDRA DE JESUS GOMES	14:00
4958	ALEX RESTREPO	14:00
4955	ANA CAROLINA SANTIAGO GONÇALVES	14:15
4735	BERTHONY ETIENNE	14:15
4829	CARL-ALAIN BIEN-AIME	14:15
4601	CARLOS DOMINGOS ANTONIO MILAGRE	14:30
4638	CLAUDINEI ALEXANDRE MARTINS GRUTZMANN	14:30
4868	CLAUDIO COSTA LIMA MONTEIRO	14:30
4882	CLAUDIO MAGALHÃES SANTANA	14:45
4954	DEINER CANTO COSTA	14:45
4775	DERLIZ HONG HUNG MORENO	14:45
4827	EMMANUEL STESSY AMOA RODRIGUES DA GUIA NYAMIEN	15:00
4970	EVELISE CHINASSO SANCHES	15:00
4907	EVELYN BEATRIZ TAGLE GARCIA	15:00
4823	EVERSON LUIZ LOPES	15:15
4879	FEDERICO ALEJANDRO MENDEZ	15:15
4883	FELIPE LARA FALCÃO	15:15
4962	FELIPE NAGUAL PARANHOS RABELO	15:30
4825	FILIFE SILVA NERI	15:30
4953	GABRIELA DOTTI CHIOQUETTA	15:30
4956	GABRIEL GUSTTAVO DE SOUZA LAUTON OLIVEIRA	15:45
4972	GABRIELLI EULALIA NASCIMENTO OLIVEIRA	15:45
4762	GILSON MAURICIO GONÇALVES	15:45
4963	GUILHERME ALCHAPAR DA SILVA	16:00
4961	IDRISSA DA SILVA	16:00
4923	IRIS CHENG	16:00
4967	ISABELA CRISTINA LAZZARETTI	16:15
4960	JAQUELINE RIBEIRO ALVES DE AZEVEDO	16:15
4592	JESSÉ GILIARD DE CASTRO	16:15
4621	JOÃO VICTOR PRIESSE DE BASTIANI	16:30
4850	JOMAR ANDRADE DA SILVA FILHO	16:30
4602	JOSE LUIZ ESTEVES	16:30
4940	KAMILA NOGUEIRA CEVIDANES	16:45
4840	LAURA ANDREA CRISTIAN MOSQUERA	16:45
4594	LEANDRO SANTOS COSTA	16:45
4935	LILIAN GRACIELA GAUTO GONZÁLEZ	17:00
4777	LUCAS RODRIGUES MARTINS DOS SANTOS	17:00
4774	LUISA FERNANDA GOMEZ CELIS	17:00
4947	LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE SALES	17:15
4685	MARIA DE LOURDES MARTINS DINIZ NETA	17:15
4929	MARÍA LITICIA JOSÉ SIMI	17:15
4941	MARIANA STEPHANIE SOUZA DE ANDRADE	17:30
4922	MARINA ANTONIO	17:30
4969	MATÍAS MAXIMILIANO MARTÍNEZ	17:30
4589	MAYARA SABRINA DE GODOY	17:45
4593	NAGILA BOU LTAIF GUIMARAES	17:45
4957	NAYARA LUZ SILVESTRE	17:45
4971	PABLINO CORONEL BENÍTEZ	18:00
4874	PABLO SENRA TORVISO	18:00
4849	PAULA DE SOUSA CONSTANTE	18:00

DATA: 12/11/2019

4944	PRISCILA SILVA DINIZ	09:00
------	----------------------	-------

4921	SCHEILA APARECIDA SANTANA ZANELLA	09:00
4836	SILVANA RODRIGUES DA SILVA	09:00
4949	TATIANA PEREIRA TONET	09:15
4927	TATIANE GONÇALVES DA SILVA	09:15
4668	THIAGO FAUSTO DE SOUZA ORTELLADO	09:15
4951	VICTOR EDUARDO PACHECO GARRIDO	09:30
4822	VICTOR NASCIMENTO GALVÃO	09:30
4943	WAGNER JOSÉ FABRI	09:30
4765	WILLIAM DOUGLAS BARROS SIMÕES	10:00
4973	YASMIN OLIVEIRA SALUM	10:00

LEIA-SE:

"1. CALENDÁRIO DAS ENTREVISTAS

DATA: 11/11/2019

4966	ADRIANO JOSE DA SILVA	14:00
4942	ALESSANDRA DE JESUS GOMES	14:00
4958	ALEX RESTREPO	14:00
4955	ANA CAROLINA SANTIAGO GONÇALVES	14:15
4735	BERTHONY ETIENNE	14:15
4829	CARL-ALAIN BIEN-AIME	14:15
4601	CARLOS DOMINGOS ANTONIO MILAGRE	14:30
4638	CLAUDINEI ALEXANDRE MARTINS GRUTZMANN	14:30
4868	CLAUDIO COSTA LIMA MONTEIRO	14:30
4882	CLAUDIO MAGALHÃES SANTANA	14:45
4954	DEINER CANTO COSTA	14:45
4775	DERLIZ HONG HUNG MORENO	14:45
4827	EMMANUEL STESSY AMOA RODRIGUES DA GUIA NYAMIEN	15:00
4970	EVELISE CHINASSO SANCHES	15:00
4907	EVELYN BEATRIZ TAGLE GARCIA	15:00
4823	EVERSON LUIZ LOPES	15:15
4879	FEDERICO ALEJANDRO MENDEZ	15:15
4883	FELIPE LARA FALCÃO	15:15
4962	FELIPE NAGUAL PARANHOS RABELO	15:30
4825	FILIFE SILVA NERI	15:30
4953	GABRIELA DOTTI CHIOQUETTA	15:30
4956	GABRIEL GUSTTAVO DE SOUZA LAUTON OLIVEIRA	15:45
4972	GABRIELLI EULALIA NASCIMENTO OLIVEIRA	15:45
4762	GILSON MAURICIO GONÇALVES	15:45
4963	GUILHERME ALCHAPAR DA SILVA	16:00
4961	IDRISSA DA SILVA	16:00
4923	IRIS CHENG	16:00
4967	ISABELA CRISTINA LAZZARETTI	16:15
4960	JAQUELINE RIBEIRO ALVES DE AZEVEDO	16:15
4592	JESSÉ GILIARD DE CASTRO	16:15
4621	JOÃO VICTOR PRIESSE DE BASTIANI	16:30
4850	JOMAR ANDRADE DA SILVA FILHO	16:30
4602	JOSE LUIZ ESTEVES	16:30
4940	KAMILA NOGUEIRA CEVIDANES	16:45
4840	LAURA ANDREA CRISTIAN MOSQUERA	16:45
4594	LEANDRO SANTOS COSTA	16:45
4935	LILIAN GRACIELA GAUTO GONZÁLEZ	17:00
4777	LUCAS RODRIGUES MARTINS DOS SANTOS	17:00
4774	LUISA FERNANDA GOMEZ CELIS	17:00

4947	LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE SALES	17:15
4685	MARIA DE LOURDES MARTINS DINIZ NETA	17:15
4929	MARÍA LITICIA JOSÉ SIMI	17:15
4941	MARIANA STEPHANIE SOUZA DE ANDRADE	17:30
4922	MARINA ANTONIO	17:30
4969	MATÍAS MAXIMILIANO MARTÍNEZ	17:30
4589	MAYARA SABRINA DE GODOY	17:45
4593	NAGILA BOU LTAIF GUIMARAES	17:45
4957	NAYARA LUZ SILVESTRE	17:45
4971	PABLINO CORONEL BENÍTEZ	18:00
4874	PABLO SENRA TORVISO	18:00
4849	PAULA DE SOUSA CONSTANTE	18:00

DATA: 12/11/2019

4944	PRISCILA SILVA DINIZ	09:00
4921	SCHEILA APARECIDA SANTANA ZANELLA	09:00
4836	SILVANA RODRIGUES DA SILVA	09:00
4949	TATIANA PEREIRA TONET	09:15
4927	TATIANE GONÇALVES DA SILVA	09:15
4668	THIAGO FAUSTO DE SOUZA ORTELLADO	09:15
4951	VICTOR EDUARDO PACHECO GARRIDO	09:30
4822	VICTOR NASCIMENTO GALVÃO	09:30
4943	WAGNER JOSÉ FABRI	09:30
4765	WILLIAM DOUGLAS BARROS SIMÕES	10:00
4973	YASMIN OLIVEIRA SALUM	10:00

DATA: 20/11/2019

4929	MARÍA EMILIA LANDAETA SILVA	14:30
------	-----------------------------	-------

2. SOBRE A ENTREVISTA

2.1. A candidata deverá informar o Skype com antecedência de até 1 hora à realização da entrevista para o e-mail esp.ric@unila.edu.br.

2.2. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por problemas de conexão ocorridos fora das dependências da UNILA, ficando a candidata responsável por providenciar os equipamentos necessários à sua conexão via Skype com a banca de seleção.

3. CASOS OMISSOS

3.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Banca de Seleção constituída para executar o Processo Seletivo."

DANÚBIA FRASSON FURTADO

18 de novembro de 2019

EDITAL Nº 84/2019/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO- AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução CONSUN Nº 10/2016, resolve tornar público, pelo presente Edital, o processo seletivo para a concessão de bolsas do Programa de Demanda Social–UNILA.

1. DA NATUREZA DO PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL-UNILA DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

1.1 O Programa de Demanda Social–UNILA de Bolsas de Pós-graduação stricto sensu tem os seguintes objetivos:

- Contribuir para que estudantes de pós-graduação tenham um excelente desempenho de suas atividades acadêmicas visando à formação de recursos humanos de alto nível;
- Proporcionar melhores condições aos acadêmicos para se dedicarem integralmente ao programa;
- Fortalecer os Programas de Pós-Graduação da UNILA.

2. DA QUANTIDADE DE BOLSAS

2.1 Serão oferecidas bolsas do Programa de Demanda Social–UNILA aos discentes, brasileiros ou estrangeiros, regularmente matriculados como alunos regulares em curso de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação conforme tabela abaixo. As mesmas serão distribuídas atendendo às normas constantes na Resolução CONSUN Nº 10/2016, que institui o Programa de Demanda Social–UNILA de Bolsas de Pós-Graduação stricto sensu.

2.2 Programas participantes deste edital e cotas:

SIGLA	NOME PPG	NÍVEL		COTAS
		ME	DO	
PPGHIS	Programa de Pós-graduação em História	2	-	2
PPGE	Programa de Pós-graduação em Economia	2	-	2
PPGRI	Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais	2	-	2
PPGIES	Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade	2	2	4

* ME – Mestrado e DO – Doutorado

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Serão aceitas inscrições de alunos regulares no Programa de Pós-Graduação referidos na tabela 2.2.

3.2 As inscrições serão realizadas, conforme cronograma, pelo Link inscreva <https://inscreva.unila.edu.br/events/1077/subscriptions/new>

4. DA DURAÇÃO DA BOLSA

4.1 As bolsas serão concedidas de janeiro de 2020 a julho de 2021. O repasse dos recursos está condicionado à disponibilidade orçamentária da UNILA, podendo ser reduzido, suspenso ou cancelado em decorrência de eventuais contingenciamentos, sem que isto implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

4.2 Eventuais atrasos no repasse de verbas federais à UNILA poderão acarretar alterações nas datas programadas para repasse dos recursos.

4.3 O valor das mensalidades das bolsas concedidas é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para os cursos nível mestrado e R\$2.200,00 para o programa nível doutorado.

5. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1 Poderá receber bolsa do Programa de Demanda Social-UNILA de Pós-Graduação stricto sensu (Tabela 2.2) o discente inscrito na Plataforma Sucupira da CAPES, que preencha as seguintes condições e compromissos:

- Apresentar disponibilidade para dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação, incluindo o estágio docência;
- Não possuir pendências e débitos de qualquer natureza junto à universidade;
- Não possuir título de mestre para concorrer à bolsa de mestrado;
- Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza, em território brasileiro ou fora dele, salvo em situação de afastamento integral das atividades laborais e sem percepção de remuneração.

e) Não receber outra modalidade de bolsa ou auxílio à pesquisa, sendo vedada expressamente a acumulação de bolsas de outros programas, agências ou da própria instituição;

f) Ter currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq.

g) Não se encontre aposentado ou em situação equiparada.

5.2 São compromissos assumidos pelos alunos beneficiários de bolsas do Programa de Demanda Social–Unila de bolsas de Pós-Graduação stricto sensu:

a) Encaminhar à secretaria do Programa de Pós-Graduação relatório das atividades assinado pelo orientador. O prazo máximo para entrega dos relatórios de 12 meses a partir da entrada no programa;

b) Nas publicações e trabalhos apresentados, os alunos deverão fazer referência a sua condição de bolsista do Programa de Demanda Social–UNILA de Bolsas de Pós-Graduação stricto sensu;

c) Os alunos beneficiários de bolsa deverão cumprir estágio de docência na graduação, de 1 (um) semestre para o mestrado e de 2 (dois) semestres para o doutorado, ambos com carga horária máxima de 4 (quatro) horas semanais;

d) Defender dissertação até o último dia útil do prazo de conclusão do curso, conforme definido pelo Regimento do Programa de Pós-Graduação.

5.3 Compromete-se, ainda o, bolsista:

a) Restituir à UNILA os valores despendidos com a bolsa em caso de não titulação, salvo nos casos previstos em norma vigente;

b) Devolver à UNILA, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebidas indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima ou na norma vigente não sejam cumpridos;

c) Fixar residência na cidade onde realiza o curso (com base na Portaria CAPES nº 76/2010).

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação. A decisão da Comissão será pautada de acordo com este edital e com a Resolução CONSUN N° 10/2016, sendo que o critério de seleção dos candidatos priorizará o mérito acadêmico.

6.2 Em atendimento a Resolução CONSUN N° 10/2016 terá uma cota de pelo menos 50% das bolsas para candidatos com necessidade financeira declarada, via portal inscreva. Caso não sejam preenchidas, deverão ser remanejadas para ampla concorrência.

6.3 A classificação dos candidatos será dada de acordo com os critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas e registrados em ata.

6.4 A critério da Comissão de Bolsas, poderá ser usado o resultado e classificação do processo seletivo para ingresso em 2019 do Programa de Pós-Graduação, desde que expressamente registrado em ata.

6.5 Ao término da seleção realizada pela Comissão de Bolsas, a mesma encaminhará ata, assinada por seus membros, à Divisão de Pós-Graduação stricto sensu da PRPPG para divulgação do resultado preliminar, conforme cronograma.

7. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período	Informações
Período de Inscrições	De 20 de novembro a 01 de dezembro de 2019	Link inscreva
Homologação das inscrições	02 de dezembro de 2019	Portal de Editais
Seleção e envio de ata	Até 05 de dezembro de 2019	Pela Comissão de Bolsas para a Divisão de Pós-Graduação stricto sensu
Resultado preliminar	06 de dezembro de 2019	Portal de Editais
Recursos do resultado preliminar	07 e 08 de dezembro de 2019	Link inscreva
Análise dos recursos e envio de ata	Até 10 de dezembro de 2019	Pela Comissão de Bolsas para a Divisão de Pós-Graduação stricto sensu
Resultado final com	12 de dezembro de 2019	Portal de Editais

o resultado dos recursos		
Data máxima para assinatura e entrega do Termo de Concessão de Bolsas à Divisão do stricto sensu	13 de dezembro de 2019	Divisão Pós-Graduação stricto sensu

8. DOS RECURSOS

8.1 Caso o candidato deseje interpor recurso frente ao resultado preliminar, o mesmo deverá encaminhá-lo pelo portal Inscreva da UNILA no prazo regulamentado no cronograma deste Edital através do link <https://inscreva.unila.edu.br/events/1078/subscriptions/new>

8.2 O candidato poderá anexar ao formulário de recurso quaisquer documentos que julgar pertinentes, desde que em um único arquivo em formato PDF e não ultrapasse 20MB.

8.3 O candidato receberá a confirmação de submissão do recurso pelo próprio portal Inscreva da UNILA. A PRPPG, o Departamento de Pós-Graduação e a Divisão de Pós-Graduação stricto sensu não se responsabilizam por recursos não recebidos, recursos recebidos sem anexo ou recursos recebidos com anexo corrompido.

8.4 Os recursos serão apresentados e julgados pela Comissão de Bolsas do Programa em que o candidato está matriculado.

8.5 Ao término da análise de recursos realizada pela Comissão de Bolsas, a mesma encaminhará ata, assinada por seus membros, à Divisão de Pós-Graduação stricto sensu para divulgação do resultado final, conforme cronograma.

9. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

9.1 O pedido de cancelamento da bolsa poderá ser solicitado pelo aluno a qualquer momento, através de termo de renúncia, pela coordenação do programa ou por qualquer docente vinculado ao programa de mestrado, diante da observação da falta de cumprimento aos critérios para a concessão da bolsa definidos no presente edital, na Resolução CONSUN N° 10/2016, caso em que a decisão caberá à Comissão de Bolsas e será homologada pelo Colegiado do Programa.

9.2 O bolsista perderá a bolsa, ainda que contra sua vontade, quando:

a) Apresentar desempenho insuficiente nas disciplinas e atividades do Programa. Será considerado desempenho insuficiente a reprovação em, pelo menos, uma disciplina;

b) Não cumprir os compromissos a que se refere o item 5.2;

c) Não cumprir com as obrigações referentes aos bolsistas dispostas no Regimento ou

Regulamento específico do Programa em que está matriculado.

9.3 Na hipótese de cancelamento de bolsa, a Comissão de Bolsas do Programa poderá ceder a bolsa a candidato não contemplado, respeitada a ordem de classificação indicada pela ata de seleção enviada à PRPPG, pelo tempo restante da vigência da bolsa.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os inscritos e contemplados dentro deste edital têm como implicação total conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas do mesmo, não podendo alegar desconhecimento.

10.2 Os candidatos aprovados serão regidos pelas normas deste Edital e pela Resolução CONSUN N° 10/2016 que instituem o Programa de Demanda Social–UNILA de Bolsas de Pós-Graduação stricto sensu.

10.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela PRPPG – Departamento de Pós- Graduação – Divisão de Pós-Graduação stricto sensu.

DANÚBIA FRASSON FURTADO
20 de novembro de 2019

EDITORA UNIVERSITÁRIA**DECISÃO Nº 9/2019/CONSELHO EDITORIAL DA EDUNILA**

O PRESIDENTE DO CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (EDUNILA), nomeado pela Portaria nº 853/2018/GR no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 13 do REGIMENTO INTERNO DA EDITORA UNIVERSITÁRIA - EDUNILA, Resolução nº 01/2015/CONSUN, e com base nos pareceres emitidos por membros deste Órgão Colegiado, decide:

Art. 1º Aprovar a publicação de livro impresso, vendável, da obra provisoriamente intitulada "Nosotros, los Indios" de Hugo Blanco Galdós, organizada por Mario René Rodríguez Torres e Bruna Macedo de Oliveira.

Art. 2º A publicação foi submetida ao Edital EDUNILA Nº 01, de 29 de agosto de 2018.

Parágrafo Único. A publicação está de acordo com os itens 1.6 e 3.3 do referido edital e com as cláusulas presentes em Contrato de Cessão de Direitos Autorais a ser firmado entre as partes.

Art. 3º Esta decisão revoga a DECISÃO Nº 08/2019/CONSELHO EDITORIAL DA EDUNILA, publicada em 6 de novembro de 2019.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIO RENÉ RODRÍGUEZ TORRES
22 de novembro de 2019

**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA,
SOCIEDADE E POLÍTICA****EDITAL Nº 38/2019/PPGPD**

O COORDENADOR DO MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela portaria unila nº 1.288/2017, publicada no diário oficial da união nº 244, de 21 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o resultado da primeira fase do processo seletivo de alunos regulares para o curso de mestrado em políticas públicas e desenvolvimento – turma 2020.

1. O Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento, após avaliação das bancas examinadoras dos projetos, divulga o resultado da primeira fase do Processo Seletivo para ingresso, como aluno regular, no Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Desenvolvimento, turma 2020:

LINHA DE PESQUISA DE ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO:		
- AMPLA CONCORRÊNCIA:		
INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)	Nota da Primeira Fase	Resultado
4703	10,00	Classificado(a)
4478	10,00	Classificado(a)
4663	10,00	Classificado(a)
4744	10,00	Classificado(a)
4690	9,85	Classificado(a)
4721	9,50	Classificado(a)

4675	9,25	Classificado(a)
4713	9,25	Classificado(a)
4587	9,00	Classificado(a)
4517	8,75	Classificado(a)
4704	8,75	Classificado(a)
4722	8,60	Classificado(a)
4745	8,25	Classificado(a)
4669	8,00	Classificado(a)
4750	7,75	Classificado(a)
4473	7,50	Classificado(a)
4631	7,45	Classificado(a)
4752	7,45	Classificado(a)
4739	7,40	Classificado(a)
4742	7,00	Não Classificado(a)
4680	7,00	Não Classificado(a)
4711	7,00	Não Classificado(a)
4760	7,00	Não Classificado(a)
4761	6,75	Eliminado(a)
4651	6,50	Eliminado(a)
4748	6,25	Eliminado(a)
4697	5,25	Eliminado(a)
4614	5,00	Eliminado(a)
4689	5,00	Eliminado(a)
4718	5,00	Eliminado(a)
4753	4,75	Eliminado(a)
4667	4,75	Eliminado(a)
- COTAS (Ação Afirmativa, conforme parágrafo único do artigo 2.1 do Edital PPGPD 18/2019):		
4743	8,75	Classificado(a)
4699	6,00	Eliminado(a)

LINHA DE PESQUISA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIEDADE:		
- AMPLA CONCORRÊNCIA:		
INSCRIÇÃO	Nota da Primeira Fase	Resultado
4733	10,00	Classificado(a)
4684	10,00	Classificado(a)
4640	10,00	Classificado(a)
4580	9,50	Classificado(a)
4505	9,50	Classificado(a)
4701	9,25	Classificado(a)

4734	9,00	Classificado(a)
4717	9,00	Classificado(a)
4612	9,00	Classificado(a)
4541	8,75	Classificado(a)
4650	8,75	Classificado(a)
4692	8,50	Classificado(a)
4616	8,50	Classificado(a)
4716	8,50	Classificado(a)
4679	8,50	Classificado(a)
4687	8,50	Classificado(a)
4683	8,50	Não Classificado(a)
4730	8,50	Não Classificado(a)
4606	8,25	Não Classificado(a)
4634	8,25	Não Classificado(a)
4710	8,25	Não Classificado(a)
4732	8,25	Não Classificado(a)
4681	8,00	Não Classificado(a)
4618	8,00	Não Classificado(a)
4598	8,00	Não Classificado(a)
4727	8,00	Não Classificado(a)
4641	8,00	Não Classificado(a)
4759	8,00	Não Classificado(a)
4708	7,50	Não Classificado(a)
4741	7,50	Não Classificado(a)
4649	7,50	Não Classificado(a)
4645	7,50	Não Classificado(a)
4719	7,50	Não Classificado(a)
4728	7,50	Não Classificado(a)
4706	7,25	Não Classificado(a)
4504	7,25	Não Classificado(a)
4652	7,25	Não Classificado(a)
4720	7,25	Não Classificado(a)
4582	7,00	Não Classificado(a)
4607	7,00	Não Classificado(a)
4686	7,00	Não Classificado(a)
4757	7,00	Não Classificado(a)
4664	7,00	Não Classificado(a)
4691	7,00	Não Classificado(a)

4615	7,00	Não Classificado(a)
4700	6,75	Eliminado(a)
4611	6,75	Eliminado(a)
4707	6,75	Eliminado(a)
4737	6,50	Eliminado(a)
4729	6,50	Eliminado(a)
4677	6,50	Eliminado(a)
4749	6,50	Eliminado(a)
4756	6,50	Eliminado(a)
4738	6,50	Eliminado(a)
4714	6,25	Eliminado(a)
4755	6,25	Eliminado(a)
4751	6,00	Eliminado(a)
4665	6,00	Eliminado(a)
4672	6,00	Eliminado(a)
4702	6,00	Eliminado(a)
4740	6,00	Eliminado(a)
4600	6,00	Eliminado(a)
4694	5,75	Eliminado(a)
4610	5,25	Eliminado(a)
4671	5,25	Eliminado(a)
4758	5,25	Eliminado(a)
4736	5,00	Eliminado(a)
4639	5,00	Eliminado(a)
4678	5,00	Eliminado(a)
4688	5,00	Eliminado(a)
4507	4,75	Eliminado(a)
4725	4,50	Eliminado(a)
4629	4,40	Eliminado(a)
4747	4,25	Eliminado(a)
4731	4,00	Eliminado(a)
4673	4,00	Eliminado(a)
4746	4,00	Eliminado(a)
4682	3,75	Eliminado(a)
4481	2,50	Eliminado(a)
4696	0,00	Eliminado(a)
4468	0,00	Eliminado(a)

4723	0,00	Eliminado(a)
<i>- COTAS (Ação Afirmativa, conforme parágrafo único do artigo 2.1 do Edital PPGPPD 18/2019):</i>		
4695	10,00	Classificado(a)
4625	9,00	Classificado(a)
4726	8,75	Classificado(a)
4670	7,75	Classificado(a)
4724	7,50	Não Classificado(a)
4470	7,50	Não Classificado(a)
4630	7,00	Não Classificado(a)
4693	6,50	Eliminado(a)
4705	6,00	Eliminado(a)
4609	6,00	Eliminado(a)
4754	2,50	Eliminado(a)

2. Os(as) candidatos(as) classificados(as) estão habilitados para as próximas fases Processo Seletivo regido pelo Edital PPGPPD 18/2019.

Parágrafo único. Os(as) candidatos(as) classificados(as) devem ficar atentos(as) ao cronograma e acompanhar as próximas fases através da leitura dos editais publicados no Portal de Editais da UNILA.

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA
12 de novembro de 2019

EDITAL Nº 39/2019/PPGPD

O COORDENADOR DO MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela portaria unila nº 1.288/2017, publicada no diário oficial da união nº 244, de 21 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, nos termos do edital ppgppd 18/2019, os resultados dos recursos impetrados, após a publicação do resultado da primeira fase do processo seletivo para ingresso, como aluno regular, no mestrado acadêmico em políticas públicas e desenvolvimento, turma 2020:

Resultado dos Recursos da Divulgação do Resultado da Primeira Fase do Processo Seletivo do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento – Turma 2020		
Candidatos(as)	Resultado	Decisão da Banca Recursal
Alessandra Leite	Indeferido	Projeto avaliado por banca de dois docentes do programa, no sistema blind review, sem identificação de autor, conforme critérios estabelecidos no anexo II do Edital PPGPPD 18/2019, que não prevê reavaliação ou novas avaliações, prevalecendo a média das notas atribuídas pelos avaliadores.
Débora Fragata dos Santos	Deferido	As fichas com as respectivas avaliações serão enviadas como resposta ao e-mail registrado, em até 20 dias, conforme Lei 12.527/2011 e Decreto do Governo Federal 7.724/2012.
Benile Isidor	Indeferido	Projeto avaliado por banca de dois docentes do programa, no sistema blind review, sem identificação de autor, conforme critérios estabelecidos no anexo II do Edital PPGPPD 18/2019, que não prevê reavaliação ou novas avaliações, prevalecendo a média das notas atribuídas pelos avaliadores.
Thamella Hellen Estefanuto Orsioli	Deferido	As fichas com as respectivas avaliações serão enviadas como resposta ao e-mail registrado, em até 20 dias, conforme Lei 12.527/2011 e Decreto do Governo Federal 7.724/2012.

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA
20 de novembro de 2019